



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>Mural PMB</i>
Em <i>20 / 01 / 2026</i>
Matrícula do Servidor: <i>10503</i>
<i>Assinatura</i>

DECRETO Nº 6.044, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CONFORME A LEI 2.893, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 E REVOGA O DECRETO 6.022/2025”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.893 de 30 de setembro de 2020, artigo 19, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição da Barra, como um órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o fim do mandato, e o edital n.º 001/2025, no qual norteou e realizou a posse dos novos membros para o biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando a ter a seguinte composição, tudo em conformidade com o PA n.º 548/2026:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: DAIANE ALMEIDA DE SOUZA

Suplente: NORMELIANA SANTOS SANTANA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FABIANA BARREIROS DOMINGOS

Suplente: MARIA APARECIDA MARCIANO

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: WENDEL BARREIRA RENGEL

Suplente: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: ROMULO ASSIS VASCONCELOS

Suplente: TATIANE BECCALLI

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Titular: MARIA APARECIDA ALEXANDRINO

Suplente: FLORIPES OLIVEIRA NERIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

Suplente: LILIANE DA S. PESTANA

VII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: IVANETE PASSOS DE MATOS

Suplente: CRISTIANE S. BARBORA ROCHA

VIII – PROJETO ARTE COM VIDA

Titular: JOANA R. PEREIRA DE SOUZA

Suplente: AGNALDO MOTTA

XI – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO

Suplente: OLGA DEISE ROCHA MATHIAS

X – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: VALESCA SOUSA COITINHO

Suplente: ROSALVO ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2.º - O exercício da função de Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 3.º - O Mandato dos Conselheiros nomeados para compor o CMAS será referente ao BIENIO 2025/2027 conforme Edital de Eleição Nº 001/2025 publicado em 10/09/2025.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, o Decreto n.º 6.022/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2026.01.20 16:42:13 -03'00'
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito